



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA. Ao 01 dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 10hs:30min, na sala da Presidência, situado na Rua Reinaldo Neves, nº1388, Jardim Floresta, na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho IONILSON SAMPAIO SOUZA (Presidente do FEMA); GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA (membro), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro), SHIRLANY RIBEIRO DE MELO (membro) e DINEIZE GUIMARÃES SOUSA (membro). Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, solicitando a verificação do quórum de membros presentes para a realização da solenidade em questão, verificado a presença de todos. Em ato contínuo foram apresentados e aprovados os Processos nº 16201.001768/2021.15 referente a aquisição de materiais de higiene que serão utilizados no enfrentamento da pandemia ocasionada pelo COVID-19, no valor de R\$ 16.189,10 (dezesesseis mil cento e oitenta e nove reais e dez centavos), Processo nº 16201.001462/2021.51 referente a aquisição de passagens aéreas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Processo nº 16.201.002796/2021.41 referente contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de circuito fechado de TV -CFTC, alarme de segurança de forma escalonada e fracionada em regime de comodato e monitoramento eletrônico das dependências internas e externas da FEMARH no valor de R\$19.952,04 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), Processo nº 16201.000680/2021.78 referente ao aditamento da contratação de Internet de redundância no valor de R\$15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais) e o Processo nº 16201.002272/2021.51 referente ao pagamento da anuidade da ABEMA não foi apreciado devido já ter sido objeto de apreciação neste conselho com o processo nº 16201.000013/2021.95. Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu _____ Suellen Franco Fraulob (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Ionilson Sampaio de Souza (Presidente)

Glicério Marcos Fernandes Pereira (membro)

Adriano Barbosa dos Santos (membro)

Shirlany Ribeiro de Melo (membro).

Dineize Guimarães Sousa(membro).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Franco Fraulob, Assessor Especial Técnico**, em 07/06/2021, às 09:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 07/06/2021, às 09:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Diretor da Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 07/06/2021, às 09:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ionilson Sampaio de Souza, Presidente**, em 07/06/2021, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dineize Guimarães de Sousa, Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 07/06/2021, às 10:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Shirlany Ribeiro de Melo, Diretora da Diretoria de Gestão Florestal**, em 07/06/2021, às 10:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2129229** e o código CRC **0F7EFC29**.